Fls. 015

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa o planejamento para **Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Iracema - RR.**

1 Dados do Processo.

1.1 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iracema: (Órgão gerenciador)

1.2 Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação

1.3 Responsável pela demanda: Analu Fernandes Nunes

2 Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Iracema - RR.

3 Necessidade da Contratação

3.1 A iniciativa tem por objetivo fortalecer a infraestrutura de apoio às atividades de preparo e fornecimento de alimentação, assegurando condições adequadas de armazenamento, manipulação e distribuição de refeições, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e os princípios de qualidade e segurança alimentar.

A aquisição dos utensílios é necessária para suprir a demanda crescente das unidades atendidas, bem como para substituir itens desgastados ou obsoletos, promovendo a melhoria contínua das condições de trabalho e da eficiência operacional dos serviços prestados.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar busca demonstrar a necessidade, adequação e viabilidade técnica da futura contratação, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e transparência, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a assegurar que a aquisição proposta atenda de forma efetiva ao interesse público.

Atualmente, foi constatada a insuficiência e o desgaste dos utensílios existentes, além da necessidade de adequação da estrutura física às normas de boas práticas de manipulação de alimentos. Essa situação compromete a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados, justificando a presente aquisição.

A demanda contempla itens metálicos e de plástico sendo utensílios diversos, indispensáveis ao pleno funcionamento das cozinhas e refeitórios das unidades atendidas.

4 Requisitos da contratação.

Fls. 016

Para garantir a execução do serviço, a Contratada deverá possuir para no ato do certame licitatório:

4.1 Documentos que comprovem regularidade fiscais.

5 Quantidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRACEMA - RR			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT**
1	BACIA FOSCA Nº 70	UND	20
2	BACIA FOSCA Nº 60	UND	20
3	CAÇAROLA PROFISSIONAL FORTE Nº 36	UND	20
4	CAÇAROLA PROFISSIONAL FORTE Nº 50	UND	20
5	CONCHA PROFISSIONAL Nº 14	UND	20
6	BORRACHA EMBALADA 10 LTS	UND	20
7	FORMA DE CUSCUZ N° 18	UND	10
8	ESCORREDOR DE MACARRÃO PROFISSIONAL N° 30	UND	20
9	FRIGIDEIRA 32CM	UND	9
10	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS	UND	10
11	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAÇ 22 LTS	UND	10
12	CAÇAROLA PROFISSIONAL FORTE N° 28	UND	10
13	CAÇAROLA PROFISSIONAL FORTE N° 32	UND	10
14	VALVULA GRANDE EMBALADA	UND	40
15	PESO EMBALADO	UND	40
16	BORRACHA F/E 13/18/22/25 LTS	UND	20
17	COADOR CAFÉ FLANELA CB/ARAME C/PVC GRANDE	UND	04
18	COLHER AÇO INOX P/ARROS MONIZ	UND	20
19	COLHER AÇO INOX P/ARROS ARUBA 35CM	UND	20
20	CONCHA AÇOINOX MONIZ	UND	20
21	FACA AÇO INOX P/COZINHA N°7	UND	02
22	FACA AÇO INOX P/COZINHA N° 8	UND	02

Fls. 017

23	KIT INFANTIL PRATO/COLHER/CANECA 3X1	UND	300
24	PEDRA P/AFIAR DUPLA DACE RETANGULAR Nº 6	UND	10
25	RALADOR 4 FACES INOX 24CM	UND	10
26	TABUA P/CARNE PLAST BRANCA 31X21CM	UND	20
27	TABUA P/CARNE PLAST BRANCA 40X28CM	UND	20

6 Preços

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRACEMA - RR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	BACIA FOSCA Nº 70	UND	20	R$ 198,00	R$ 3.960,00
2	BACIA FOSCA Nº 60	UND	20	R$ 178,00	R$ 3.560,00
3	CAÇAROLA PROFISSIONAL FORTE Nº 36	UND	20	R$ 303,00	R$ 6.060,00
4	CAÇAROLA PROFISSIONAL FORTE Nº 50	UND	20	R$ 488,00	R$ 9.760,00
5	CONCHA PROFISSIONAL Nº 14	UND	20	R$ 103,00	R$ 2.060,00
6	BORRACHA EMBALADA 10 LTS	UND	20	R$ 22,00	R$ 440,00
7	FORMA DE CUSCUZ Nº 18	UND	10	R$ 108,00	R$ 1.080,00
8	ESCORREDOR DE MACARRÃO PROFISSIONAL Nº 30	UND	20	R$ 103,00	R$ 2.060,00
9	FRIGIDEIRA 32CM	UND	9	R$ 191,67	R$ 1.725,00
10	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS	UND	10	R$ 258,00	R$ 2.580,00
11	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAÇ 22 LTS	UND	10	R$ 588,00	R$ 5.880,00
12	CAÇAROLA PROFISSIONAL FORTE Nº 28	UND	10	R$ 208,00	R$ 2.080,00
13	CAÇAROLA PROFISSIONAL FORTE Nº 32	UND	10	R$ 251,00	R$ 2.510,00
14	VALVULA GRANDE EMBALADA	UND	40	R$ 12,00	R$ 480,00
15	PESO EMBALADO	UND	40	R$ 18,00	R$ 720,00
16	BORRACHA F/E 13/18/22/25 LTS	UND	20	R$ 88,00	R$ 1.760,00

Fls. 018

17	COADOR CAFÉ FLANELA CB/ARAME C/PVC GRANDE	UND	04	R$ 111,00	R$ 444,00
18	COLHER AÇO INOX P/ARROS MONIZ	UND	20	R$ 16,00	R$ 320,00
19	COLHER AÇO INOX P/ARROS ARUBA 35CM	UND	20	R$ 37,00	R$ 740,00
20	CONCHA AÇOINOX MONIZ	UND	20	R$ 34,00	R$ 680,00
21	FACA AÇO INOX P/COZINHA N°7	UND	02	R$ 161,00	R$ 322,00
22	FACA AÇO INOX P/COZINHA N° 8	UND	02	R$ 171,00	R$ 342,00
23	KIT INFANTIL PRATO/COLHER/CANECA 3X1	UND	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
24	PEDRA P/AFIAR DUPLA DACE RETANGULAR N° 6	UND	10	R$ 22,00	R$ 220,00
25	RALADOR 4 FACES INOX 24CM	UND	10	R$ 46,00	R$ 460,00
26	TABUA P/CARNE PLAST BRANCA 31X21CM	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00
27	TABUA P/CARNE PLAST BRANCA 40X28CM	UND	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
VALOR TOTAL: CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS					**R$ 57.303,00**

7 Sustentabilidade Ambiental

7.1 A aquisição dos utensílios de cozinha observa, ao que determina a Lei 14.133/21, a consideração dos critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

7.2 Considerando a natureza do objeto, trata-se de bens duráveis e de uso continuado, cujo impacto ambiental está relacionado principalmente à produção, ao descarte e à vida útil dos materiais (metálicos e plásticos). Assim, o processo de aquisição visa minimizar impactos negativos ao meio ambiente mediante:

• Seleção de materiais de maior durabilidade e qualidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;

• Preferência por produtos recicláveis ou com possibilidade de reaproveitamento, sempre que disponíveis no mercado e compatíveis com as especificações técnicas;

• Observância das normas de descarte ambientalmente adequado de utensílios inservíveis, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

Fls. 019

• Racionalização do consumo e do uso eficiente de recursos públicos, evitando desperdícios e descartes prematuros.

7.3 Dessa forma, a contratação está orientada pelo reconhecimento de que toda atividade administrativa implica, em alguma medida, impacto ambiental, sendo dever da Administração Pública adotar critérios que visem à sua mitigação, nos termos do princípio do desenvolvimento sustentável. Assim, a escolha dos materiais e das soluções adotadas busca reduzir ao mínimo possível os impactos ambientais inevitáveis, evitando efeitos desproporcionais ou desnecessários, sem prejuízo do atendimento às necessidades funcionais das unidades escolares.

8 Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

8.1 Em regra, a aquisição de bens deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2 O parcelamento do objeto foi avaliado como técnica e economicamente viável, tendo em vista que é constituído por itens de natureza divisível, cuja aplicação ocorre de forma individual e independente. Dessa forma, tanto a aquisição quanto a utilização de cada item não dependem dos demais, permitindo sua contratação isolada.

8.3 O presente caso enquadra-se nas hipóteses de aplicação do parcelamento do objeto, e até o momento, não foram identificadas justificativas ou circunstâncias que desaconselhem a adoção dessa prática, demonstrando-se, portanto, plenamente viável e compatível com os objetivos e as diretrizes legais aplicáveis ao presente processo.

9 Dotação Orçamentária

- ✓ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.
- ✓ PROJETO ATIVIDADE:

12 122 0021 2017.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

- ✓ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

10 Responsável técnico pela elaboração e pelo conteúdo deste documento.

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Educação é responsável

Fls. 020

pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Iracema/RR, 26 de março de 2026

Analu F. Nunes

ANALU FERNANDES NUNES
Secretária Municipal de Educação